

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0534/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr(a) Quitéria da Silva Araujo, para substituir a senhora Marister Gomes da Silva, em virtude de sua licença de oito dias por causa da morte de seu conjugue.

Art. 2º - O período da Substituição será de 25.09.2009 a 02.10.2009, correspondente a 08 (oito) dias.

Art. 3º - O pagamento da substituição da licença, será mensalmente até o termino da licença, no mesmo valor dos vencimento da substituta, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de Outubro de 2009.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

